



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 04 de Junho de 2003-- Nº 1943 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### DIVISA APREENDE "CELOBAR" NOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS

O Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Senna, divulgou ontem (03/06), o relatório da ação fiscal que está sendo realizada em todos os estabelecimentos farmacêuticos e instituições de saúde, para apreensão do produto sulfato de bário.

De acordo com o relatório, a vigilância sanitária está realizando fiscalização em todos os estabelecimentos farmacêuticos do município (farmácias e drogarias), bem como nas instituições de saúde (hospitais, clínicas e serviços de radiodiagnóstico), para apreensão de todos os lotes do produto Celobar suspensão, à base de sulfato de bário, fabricado pelo Laboratório Enila Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Assim sendo, estão sendo apreendidos, também, cautelarmente, todos os medicamentos fabricados pelo mesmo laboratório, mediante determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), através da resolução número 891/2003.

Os compostos de bário são tóxicos, mas o sulfato de bário é utilizado de modo seguro, como meio de contraste nas radiografias do aparelho digestivo, devido ao fato de esse sal ser insolúvel em água e em gordura. No entanto, foi verificado pela Anvisa que o produto pode causar efeitos colaterais graves em diversos pacientes, tendo possivelmente levado à morte 17 pessoas.

A "suspeita" é a de que o produto contenha sais de bário solúveis, passíveis de absorção pelo trato gastrointestinal, e por esse motivo possam ter provocado intoxicação aguda. O laudo definitivo da análise do produto revelou, ainda, a presença de grande contaminação bacteriana.

Segundo a Anvisa, o produto foi liberado para o comércio, sem um laudo conclusivo do controle de qualidade do laboratório. O quadro de intoxicação aguda pode apresentar-se com os seguintes sintomas: vômitos, diarreia com cólica, aumento de salivação, vertigens, dor no peito e falta de ar, dentre outros, iniciados de 10 a 60 minutos depois do uso do produto. Outros efeitos graves podem ocorrer após dois a três dias de exposição, tais como: tremores, convulsões, paralisia muscular, insuficiência respiratória, hipertensão, arritmias cardíacas e choque cardiogênico, entre outros.

#### Orientação da Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária de Cachoeiro de Itapemirim adverte aos profissionais médicos e instituições de saúde que não utilizem o produto Celobar, para qualquer tipo de exame de raio x contrastado, e comuniquem imediatamente à Vigilância Sanitária Municipal, caso tenham estoque do produto ou sejam procurados por pacientes que portem o produto.

- E ainda, que fiquem atentos aos sinais de intoxicação aguda com o uso de produtos à base de sulfato de bário e comuniquem à Vigilância Sanitária qualquer alteração verificada, encaminhando o produto para ser analisado;

- E que o paciente, com história sugestiva de ingestão de sais de bário e que apresentem sintomas de intoxicação sejam internados e/ou encaminhados a um serviço de emergência, para tratamento e observação;

- Pacientes que apresentarem toxicidade severa deverão ser tratados com medidas de suporte cardíaco – respiratória, monitorização cardíaca e suporte de terapia intensiva, quando necessário;

- Que comuniquem qualquer caso verificado à Vigilância Sanitária Municipal.

#### Aos pacientes:

- Se após a utilização do medicamento Celobar você apresentou sintomas de intoxicação, como vômitos, diarreia, dor no peito, vertigem ou aumento de salivação, procure um médico imediatamente;

- Se você possuir o medicamento Celobar em casa, não o utilize, e devolva-o à Vigilância Sanitária Municipal, identificando o estabelecimento onde foi comprado;

- Se, após a utilização de qualquer produto produzido pelo Laboratório Enila, ocorrer qualquer efeito adverso, procure seu médico para avaliação e troca de medicamento, e leve este produto à Vigilância Sanitária Municipal, para ser encaminhado para análise;

- Caso ocorram sintomas de intoxicação com outro produto à base de sais de bário, que não o Celobar, procure imediatamente um médico e comunique o fato à Vigilância Sanitária.

#### Aos serviços de Radiodiagnóstico

- Quando da realização de exames utilizando sais de bário, manter o paciente em observação para verificar possíveis ocorrências de efeitos colaterais;

- Não utilizar ou recomendar a utilização do Celobar para a realização de exames de diagnóstico;

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 – Centro  
SEMFA – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES**ASSINATURAS**

Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

- É bom ressaltar que não existe, até o momento, indícios de que outros produtos do Laboratório Enila tenham causado problemas. No entanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária determinou a retirada, do mercado, de todos os produtos desse laboratório, como medida cautelar. E ainda que também não há indício de que esses produtos à base de sulfato de bário, à disposição no mercado, tenham apresentado problemas. Mesmo com a recomendação do Conselho Federal de Medicina para que seja paralisada a realização de todos os exames de radiodiagnóstico com uso de contraste, a Anvisa, em nota técnica datada de 02/06/03, reafirmou que até a presente data, o único produto à base de sulfato de bário considerado impróprio para uso é o Celobar.

**TÉCNICA DA SEFAZ FARÁ  
PALESTRA PARA ARTESÃOS**

A Diretora de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fabíola Depes, informou que

hoje (04/06), a técnica da Secretaria de Estado da Fazenda, Roseima Tavares Alvarenga, fará uma palestra sobre “questão tributária”, destinada a todos os artesãos de Cachoeiro de Itapemirim.

A palestra será às 17 horas, no Cenciarte. Segundo Fabíola, todos os artesãos estão convidados, independente de trabalharem ou não na feira de artesanato.

**SEMUC REUNE REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE  
FOLCLORE**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo e a Associação do Folclore de Cachoeiro de Itapemirim estão convidando todos o representantes de grupos folclóricos do município para uma reunião hoje (04/06), às 09 horas, na sede da Secretaria. Na oportunidade, será discutida a organização do encontro de folclore, que está previsto para o dia 09 de agosto.

**PAULINHO PEDRA AZUL NO “RUBEM BRAGA”**

O cantor Paulinho Pedra Azul se apresenta hoje (04/06), às 20h30, no Teatro Municipal “Rubem Braga”. Os convites estão à venda na bilheteria do Teatro, ao preço de R\$ 30,00 e R\$ 15,00.

**CENTRO VAI LEVAR IDOSOS PARA VISITAR AGÊNCIA  
BANCÁRIA**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou ontem (03/06) que hoje (04/06), às 16 horas, o Centro de Convivência “Vovó Matilde” levará idosos ao Banco do Brasil – Agência do Centro – para serem capacitados no manuseio do caixa eletrônico.

Segundo a Secretária, essa iniciativa surgiu em decorrência das constantes queixas dos idosos que freqüentam a entidade, que estão se sentindo constrangidos e muito dependentes das pessoas, na utilização dos serviços dos terminais.

Em atendimento à solicitação dos idosos, foi mantido um contato com o banco, que irá disponibilizar funcionários, para ensinarem essas pessoas como utilizar os terminais. Esse aprendizado visa a independência e a reintegração do idoso à sociedade.

**SECRETÁRIA VAI RECEBER TÍTULO DE “AMIGO DA  
EXPRESSÃO”**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub receberá, no próximo dia 07 de junho, às 20 horas, da Sociedade Pestalozzi, de Mimoso do Sul, o título de “Amigo de Expressão”. O título será entregue durante um jantar, na Escola Polivalente de Mimoso do Sul. Ayub está sendo agraciada com o título pelo sucesso alcançado com os seus projetos sociais e pela sua responsabilidade social.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIA N° 192/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 7963/2003, de 08.05.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MÁRCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS**, Professor PEF-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 (vinte e sete) dias, a partir de 26 de abril de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 193/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 7251/2003, de 29.04.2003, resolve

Determinar a lotação da servidora municipal do extinto SAAE, **ADENIZE BARBOSA MENDES**, Ajudante de Administração “B”, na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, a partir de 26 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 218/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Seq. n° 2-2869/2003, e

**CONSIDERANDO** o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

**RESOLVE**

Conceder aos servidores municipais mencionados abaixo, que obtiveram avaliação de desempenho insuficiente para fins de estabilidade no serviço público municipal, prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta decisão, para apresentação de defesa por escrito, nos termos do Art. 29, § 2° da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo
Lina Marçal da Luz Oliveira	Professor PEI-B II
Luiz Fabiano Piassaroli	Oficial Administrativo

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****Relatório Resumido****INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**PROTOCOLO:** 17.838/2002- PROCESSO 107.516

**REFERÊNCIA:** SEQUENCIAL 2.4936/2002

**ASSUNTO:** Inquérito Administrativo

**INDICIADO:** MARCELO PENEDO FILHO

A COPIA sugere a aplicação da pena nos termo da alínea “d”, inciso I, art.192 da Lei 4.009/94.

**À Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue -  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**